



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*  
*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**LEI Nº283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007**

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente e da outras providências".

*O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Afuá,*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, no valor de R\$ 5.021.700,00 (cinco milhões, vinte e um mil e setecentos reais), conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/64, como também ainda autorizado a atualizar o orçamento no exercício de 2007, pelo índice acumulado do INPC.

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito, será usado como fontes de recursos às anulações de dotações ou excesso de arrecadação tendente no exercício, conforme o anexo I.

**Art. 3º.** Ficam autorizados os ordenadores de despesas dos fundos e autarquias a baixar decretos de suplementações até o limite permitido no art. 1º.

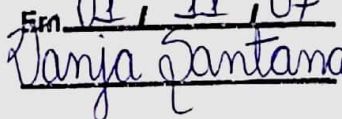
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 31 de outubro de 2007

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
Prefeito do Município de Afuá



**Recebi o Original**

Em 31 / 10 / 07  
  
**Vanja Santana**

LEI ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº022/2007-GAB/PMA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá - Pará - Brasil- CEP : 68890-000

E-mail: [smg@prefeituradeafua.com.br](mailto:smg@prefeituradeafua.com.br)

Página 1 de 1





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**LEI Nº283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007**

ANEXO I – ANULAÇÕES E/OU EXCESSOS DE RECEITA

IV - DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA

		VALOR ANULAÇÃO
11.11 - CAMARA MUNICIPAL		0,00
12.10 - GABINETE DO PREFEITO		0,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		115.000,00
- Aquisição de Imóveis	20.000,00	
- Serviços de Consultoria	15.000,00	
- Contrato Serviços Cont. Adm.	80.000,00	
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00
16.14 - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00
17.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
18.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00
19.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00
20.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		176.000,00
- Aquisição de Embarcação	110.000,00	
- Programa PDDE	14.000,00	
- Concessão Bolsa Estudo	31.000,00	
- Fomento a Erradicação do Analfabetismo	21.000,00	
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		652.000,00
- Construção de Posto Policial	60.000,00	
- Construção de Serviços Abastecimento D'Água	100.000,00	
- Obras de Saneamento Básico	73.000,00	
- Infra-estrutura de Energia Elétrica	9.000,00	
- Construção, Recuperação e Ampliação de Cais de Arrimo	160.000,00	
- Infra-estrutura do Aeroporto Municipal	110.000,00	
- Construção e Recuperação de Pontes e Trapiches	90.000,00	
- Infra-estrutura do Terminal Hidroviário	50.000,00	
22.10 – SECR. MUN. TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULT.		197.200,00
- Implantação de Lav. Comunitária c/ ONG	42.000,00	
- Implantação Acomp. Progr. Esportivo e Fomento Promocional	6.400,00	
- Fomento a Produção	8.800,00	
- Construção e Reforma do Centro Cultural	122.000,00	
- Implantação e Comp. De Cultura e Desporto	10.000,00	
- Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos	8.000,00	
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA		77.000,00
- Encargos com Defesa Civil	2.500,00	
- Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	
- Recuperação de áreas degradadas	8.000,00	
- Inra-Estrutura para Tratamento e Destinação do Lixo	54.000,00	
- Equipamentos e material permanente	6.000,00	
24.12 – FUNDEF-FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	107.000,00	206.000,00
- Aquisição de Embarcação p/ Transporte Escolar	99.000,00	107.000,00
- Aquisição de Embarcação p/ Transpote	0,00	99.000,00
30.17 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MUNIC. DE AFUA		0,00
99.10 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00
PREVISÃO RECEITA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		3.598.500,00
TOTAL DAS UNIDADES		5.021.700,00





ESTADO DO PARÁ  
 PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”  
 “Afuá – a Veneza Marajoara”



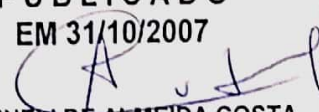
**LEI Nº283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007**

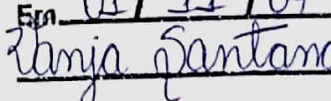
ANEXO II – SUPLEMENTAÇÕES DE DESPESAS

IV - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO/2007	VALOR SUPLEMENT.
11.11 - CAMARA MUNICIPAL	740.000,00	0,00
12.10 - GABINETE DO PREFEITO	702.000,00	251.000,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.416.000,00	708.000,00
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	87.000,00	43.500,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	640.000,00	320.000,00
16.14 - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00	16.000,00
17.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	82.000,00	41.000,00
18.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.946.000,00	1.373.000,00
19.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	862.000,00	231.000,00
20.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.332.000,00	1.566.000,00
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.203.000,00	260.500,00
22.10 - SECR. MUN. TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULT.	873.000,00	211.700,00
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA	797.000,00	0,00
24.12 - FUNDEF-FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	9.576.000,00	0,00
30.17 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MUNIC. DE AFUA	566.000,00	0,00
99.10 - RESERVA DE CONTIGENCIA	230.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS UNIDADES</b>	<b>25.092.000,00</b>	<b>5.021.700,00</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 31 de outubro de 2007

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
 Prefeito do Município de Afuá

**PUBLICADO**  
**EM 31/10/2007**  
  
**RONDINELI DE ALMEIDA COSTA**  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DRH  
 Decreto nº342/2007-GAB/PMA  
 C.P.F. Nº829.423.902-04

**Recebi o Original**  
 Em 01/11/07  


LEI ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº022/2007-GAB/PMA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.

